



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA KESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0264/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0264/1998 DE 29/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

E M E N T A:

Altera normas de uso e ocupação de solo na Rua Irauna que integra os Distritos de Moema e Itaim Bibi, e de outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:55:50

00000016177-29



ARQUIVADO EM 04/01/2001

Maria Isabel Lopes Costa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Matéria PL 264/1998. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Viaduto Jacareí, nº 100 - Sala 617 - 6º andar - Centro - CEP 01380-900 - SP - Tel.: 3115-1355 R. 2233

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE: 29 ABR 1998
CONSTITUIÇÃO E FISCALIAZ.
REC. JUR., METROP. E M. C. J.
TRAB. TRANS. E M. S. ECO.
P. M. C. E O. M. E. D.
_____ PRESIDENTE

01 - PL
01-0264/1998

Altera normas de uso e ocupação do solo na Rua Iraúna que integra os Distritos de Moema e Itaim Bibi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º -- Retira da zona de uso Z1.020, cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9.411/81, a Rua Iraúna, com início na Avenida dos Bandeirantes e término na Avenida Ibirapuera -- Jardim Novo Mundo -- Distrito de Moema e Itaim Bibi.

Art. 2º -- O logradouro público de que trata o art. 1º desta lei passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8CR1-I, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81.

Art. 3º -- A aprovação da presente Lei poderá ser de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a" do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º -- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEÇÃO DE REVISÃO
29 ABR 1998
DT. 10

29
Sala das Sessões, em 23 de abril de 1998.

Antonio Goulart
Vereador

"O feito pela natureza é o passo para a vida."

(J.B.E.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ao(s) processo(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 - ... formação sob
n.º 5171598 - ...



autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 01 de 01
n.º 264 de 1998
fls. 3

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Viaduto Jacareí, n.º 100 - Sala 617 - 6.º andar - Centro - CEP 01380-900 - SP - Tel.: 3115-1355 R. 2233

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

JUSTIFICATIVA

A alteração de zoneamento ora pleiteada fundamenta-se na constatação fática de alterações físicas e estruturais ocorridas naquela região e na aspiração da comunidade local.

As duas motivações podem ser facilmente verificáveis.

A rua Iraúna é hoje vizinha de dois grandes corredores de tráfego de veículos e de quatro corredores de uso especial que atribuem-lhe características de uso e ocupação do solo em muito distantes daquelas inerentes à zona de uso estritamente residencial -- zona de uso Z1.

O segundo elemento motivador da busca alteração de zoneamento refere-se à solicitação oficial por parte de moradores do local, anexa à presente propositura.

Tendo em vista os benéficos resultados gerados à comunidade local, através do acolhimento dos nobres pares ao presente projeto de lei, conto com suas especiais aprovações.

"O re. peito pela natureza é o pass. porte para a vida."

(J.B.E.)

São Paulo, 6 de abril

de 1998

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha no 264 de 1998

n.º 264 de 1998

Ad

fls. 4

AO EXMO.SR.ENG. CELSO PITTA

FOLHA Nº 1

D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Por sentirmo-nos prejudicados com a desvalorização de nossas residências, em virtude do corredor de tráfego pesado em que foi transformada a Rua Iraúna (n.ºs. 369 à 481), vimos pleitear a alteração da Zona Fiscal de Enquadramento (Z1) a fim de possibilitar a utilização de nossas residências como escritórios comerciais.

Na situação atual não conseguimos vender ou alugar nossos imóveis e sequer habitá-los em virtude do excessivo ruído causado por caminhões, peruas, onibus e outros veículos que utilizam o trecho mencionado da Rua Iraúna para acessar o Bairro de Moema.

Nestes termos, certos do deferimento de nosso pleito, firmamos abaixo.

CASA Nº	PROPRIETARIO	ASSINATURA
452	Ther Gordenousi de Souza	Ther Gordenousi de Souza
440	Ther Gordenousi de Souza	Ther Gordenousi de Souza
405	Nelson Antonio Cury e outro	Nelson Antonio Cury e outro
409	Flavio Luiz Di Giovanni	Flavio Luiz Di Giovanni
431	Silas R. Gonçalves	Silas R. Gonçalves
481	Regina de Moraes	Regina de Moraes
468	Luani de Carvalho	Luani de Carvalho
453	Leiana Murgu Ribeiro Mada	Leiana Murgu Ribeiro Mada
480	Letícia de Moraes	Letícia de Moraes
369	Carlos Renato Resurreição	Carlos Renato Resurreição
430	Beatriz M. Simões	Beatriz M. Simões
400	João Camargo Banks Leite	João Camargo Banks Leite
408	Rodrigo Souza	Rodrigo Souza

24º SUB. INDIANÓPOLIS - SÃO PAULO
Av. dos Eucaliptos nº 780
IRACEMA BOQUETTI MEROLA
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICAÇÃO PRESENTE CÓPIA
PROGRÁTICA, A QUAL CONFERE COM O



06-04-1998

P/ Autenticação
R\$ 0,55
Selo pago
per verbo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

FOLHA Nº 2

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICIDADE

SERVIÇO DELEGADO

IRACARAUTENTICIDADE

REPRODUÇÃO ORIGINAL

INDIANÓPOLIS - SÃO PAULO

IS. Euclides - 780

LA. BOQUETTI - 780

CA. AUTENTICO A PRESENTE COPIA

CA. A QUAL CORRESPONDE COM O

DE OUT. DE 11

06-04-1998

HN 163183

☐ Simone Regina Azeiteiro - Oficial Subst.

☐ Ana M^{te} Galluzzi de Sousa - Escr. Aut.

☐ Vinícius Enomoto - scr. Aut.

☐ Cristiane Ap^{ta} Bogetti - Esc. Aut.

☐ Ana Maria de Jesus - Esc. Aut.

☐ Rosângela Bastos - Esc. Aut.

RS 035

Autenticado

Selos pagos

Por verb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

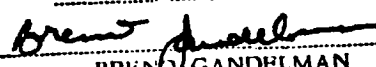
fls. 6

Papel para informação, rubricado como folha n°05.....

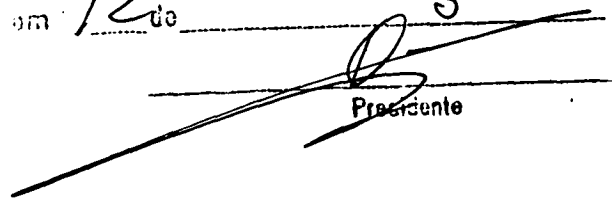
do processo n°264..... de 19..98...07.../...05.../...98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Lei 9.411/91
Em 07-05-98.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
08/05/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 8/5/98 às 14:25 hs

Ao Nobre Vereador VIVIANE FERREIRA
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 do 5 de 19. 98

Presidente

Ao Nobre Vereador TAYO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de ABR de 1997

[Assinatura]
Presidente

[A large diagonal line is drawn across the main body of the page, likely indicating that the content has been crossed out or is a placeholder.]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 06

Em 19 de 4 de 99

(a) [Assinatura]
PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

PL 264/98
15/04/99

Folha n.º 96 de 98
N.º 264 de 1998 f. 8
O funcionário

ROBERTO ALVES ANDRE ASSUNÇÃO
Presidente da Câmara

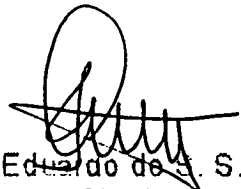
Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antônio Goulart, que visa retirar da zona de uso Z1.020, cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8J, anexo à Lei 9411/81, a Rua Iraúna, com início na Avenida dos Bandeirantes e término na Avenida Ibirapuera, passando a mesma a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8CR1-I, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no artigo 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

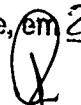
Diante do exposto, e com a ressalva de que a aprovação do projeto poderá ser de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a", do art. 46, da Carta Municipal, o projeto é LEGAL e pode prosseguir.

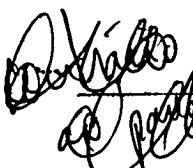
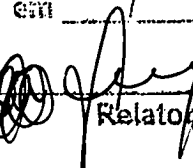

Marcela Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Luiz Eduardo de A. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

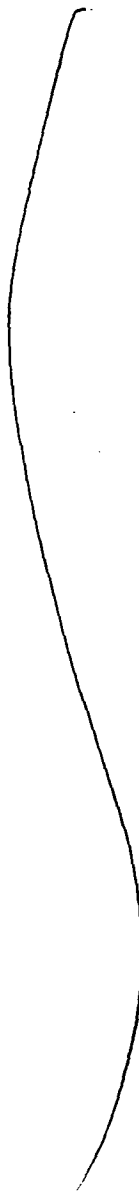

Vilma de Oliveira Mendonça
Assessor Técnico Legislativo(Urbs)

Encaminhe-se, em 21/04/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em _____/_____/_____



Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUEREM, juntados nesta data	para ser a informação do requerente rubricados su
folhas de nº 07	22/06/99 01 K



PUBLIQUE-SE EM
11/06/99

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 09 do proc.
nº 264 de 98 fls. 10
Mônica R. A. Faiva
Assist. Téc. de Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0501/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 264/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antônio Goulart, que visa retirar da zona de uso Z1.020, cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411/81, a Rua Iraúna, com início na Avenida dos Bandeirantes e término na Avenida Ibirapuera, passando a mesma a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8CR1-I, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no artigo 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, e com a ressalva de que a aprovação do projeto poderá ser de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a", do art. 46, da LOM, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/06/99

Mfg/pl0264-8

17 - RELCOM
17-0250/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / Junho / 1999
página 48, coluna 39
Conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22 / 06 / 99

[assinatura]
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23/06/99 às 18:00 h.

[assinatura]
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. SPÓSATTI

PARA RELATAR

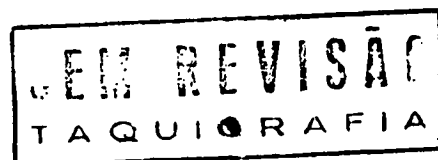
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

25 06 99
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
QUE, Juntado nesta data *[assinatura]*, rubricado sob
101ba n.º 08221 07/12/99
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**



MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 215/99)

SECRETÁRIA : MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº -09- do
254/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

ROD.:Q1

FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:CPU

ORADOR:.....

DATA:08-11

O SR. AURÉLIO NOMURA - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois a Comissão de Finanças e Orçamento estava analisando o Orçamento cujo prazo para apresentação vai até o final do ano e preferimos não interromper a discussão devido à importância do assunto.

Temos também um problema técnico em relação ao retroprojektor, mas mesmo assim podemos iniciar a reunião.

Àqueles que desejarem se manifestar sobre a pauta pedimos que deixem com nossa Assessora o nome, a entidade e o número do projeto.

Comunicamos ainda que recebemos um ofício do Deputado Carlos Zaratini, ex-companheiro da Casa, que solicita uma alteração no projeto de lei 363/98, de sua autoria, no art. 3°. Também recebemos do presidente da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis da Rua Alvarenga manifestação sobre o assunto; por isso não vamos apreciar o projeto para podermos analisar essa alteração.

Iniciamos com o PL 47/98, de autoria do Vereador Alberto Hiar, em segunda audiência pública, enquadrando em zona de Uso Z8-200 os imóveis situados no bairro do Ipiranga.

Peço ao Roberto que leia um breve resumo.

O SR. ROBERTO - O PL 47/98, do Vereador Alberto Hiar, enquadra como zona de Uso Z8-200 os imóveis situados à Rua Bom Pastor, 730, 798, 811 e 825, na esquina da Rua dos Patriotas. Esse enquadramento protege os imóveis com valor histórico, artístico, cultural ou paisagístico, objetivando preservar a memória dessa parte da Cidade, próxima ao Museu Paulista.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

autuado em 08/09/2015 00:00:00.
Folha nº - 10 - fls. 34
Proj. 264/98
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

ROD.:Q05 FOLHA:2

TAQ.:Denise

COMISSÃO:CPU

ORADOR:_____

DATA:08-11-99

incentivos criados pelo Pró-Centro, como por exemplo, a Operação Urbana Centro.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Antes de franquear a palavra, gostaria de convidar o Deputado Carlos Zaratini, por gentileza. (Pausa) Alguém gostaria de se manifestar a respeito desse projeto? (Pausa) Não tendo manifestações, passemos ao próximo. Por solicitação do Vereador Goulart, não vamos apreciar o projeto 248/99, passemos ao 264/98 em primeira audiência pública, de autoria do Vereador Goulart. Ele altera as normas de uso e ocupação do solo na rua Iraúna, que integra o distrito de Moema, Itaim e dá outras providências. Peço para o Roberto relatar o projeto, antes, tem a palavra o Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Inicialmente, boa tarde a todos. Sr. Presidente, eu gostaria de colocar à apreciação de V.Exa. que as pessoas presentes que tenham algum interesse em algum projeto da pauta de hoje, que se manifestassem, porque a quantidade de projetos em pauta é grande e vamos ter de ficar algumas horas aqui. O problema que levanto é que as pessoas indiquem os projetos de interesse, porque alguns projetos já estão em segunda audiência pública. Dependendo da colocação, teremos de tomar outra providência. Coloco à apreciação de V.Exa.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Concorde com V.Exa. Acredito que aquelas pessoas que vieram interessadas nos projetos que estão pautados e que gostariam de analisar e discutir terão preferência com relação à análise por esta presidência. Vamos continuar com o projeto 264/98, que apresenta três pessoas inscritas. Dr. Nelson Curi, representante da rua Iraúna, por gentileza.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 115
264/198
Materia Teresa da Silva Bert
ADT-100651
Am

ROD.:Q05	FOLHA:3	TAQ.:Denise	COMISSÃO:CPU
ORADOR:	DATA:08-11-99		

O SR. NELSON CURI - Nobre Vereador, demais representantes da mesa, boa tarde. Temos uma propriedade na rua Iraúna, cujo nascedouro é na Avenida Santo Amaro e cujo fim é na Avenida Vereador José Diniz. Estamos exatamente no trecho que sai da Avenida Santo Amaro até a rua Inhambu. Os abixos-assinados desse projeto são os moradores desse trecho que se viram extremamente prejudicados pelo desvio do trânsito da Avenida Bandeirantes que acessa a Avenida Santo Amaro e ao bairro de Moema, exatamente por esta via. Então, ao se acessar da Avenida Bandeirantes para a Avenida Santo Amaro, a primeira rua é contra-mão à direita, portanto, não serve como acesso e continua sendo uma zona 1 caracterizada. A segunda rua é a Iraúna e esta é mão à direita com um tráfego de mais de 300 carros por hora, uma coisa absurda. É caminhão, ônibus, hoje passa tudo ali. A rua encontra-se esburacada, estacionamento de carros dos dois lados, um verdadeiro absurdo. Então, esse foi o fundamento do nosso pedido. Ou se altera, nem me referi ao trecho que vai da Inhambu à Vereador José Diniz, exatamente por se tratar de uma zona 1 caracterizada. É uma zona limpa, arborizada, silenciosa, não há tráfego de carro, porque da Inhambu para a Vereador José Diniz essa rua é contra-mão. Então, é mão da Vereador José Diniz para baixo, em confluência de quem sai da Santo Amaro para a Guandu. Então, o pessoal desse trecho de rua, hoje tem as suas casas subvalorizadas, não conseguem nem alugar, nem vender e nem morar. Quer dizer, na semana passada, teve gente saindo de lá por não conseguir ter sossego nem na própria casa. Está-se descaracterizando verdadeiramente o que seria zona 1. Era essa a minha colocação. Obrigado.



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº -12- fls. 16^{do}
264/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

ROD.:Q05	FOLHA:4	TAQ.:Denise	COMISSÃO:CPU
ORADOR:			DATA:08-11-99

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Agradeço a manifestação, gostaria de convidar o Dr. Fernando de Moura Campos, Presidente da Sociedade dos Amigos do Broklyn Velho.

O SR. FERNANDO DE MOURA CAMPOS -.....Regina.



ROD.: Q06 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: CPU

Processo 264/98
Maria Tereza da Silva Bert
DATA 08/06/51

ORADOR:

O SR. FERNANDO DE MOURA CAMPOS - Srs. Vereadores, meus amigos, o problema dessa rua realmente tem de ser analisado em profundidade. Não adianta ficarmos mudando zona de rua aqui, de uma rua ali. Vai acontecer o que estamos predestinando há muito tempo, diversas vezes, desde a discussão do Plano Diretor, porque não há em São Paulo ninguém que tenha coragem de propor acabar com uma zona 1. Então, a técnica deles é a seguinte: joga-se o trânsito na zona 1 e depois vamos comendo pelas bordas, devagarinho. Hoje é essa rua, amanhã é a rua seguinte. É muito cômodo acharmos soluções simplistas, muda o zoneamento. Mas por que não se tira o corredor de ônibus, de automóvel dessa rua? Vira-se a mão, o sujeito que ande um pouquinho mais. A CET tem de entender que jogar o tráfego em ruas de bairro residencial, não resolve nada. Ela tem de achar outra solução, ou então se a pessoa quiser ir de carro, vai demorar mais um pouco, é preciso ter coragem! A CET quer acabar de qualquer jeito. A Rua Arapanés e a Jacira, lá em cima, também no bairro de Moema, estão acabadas por causa da CET. Acho que temos de lutar para que a CET encare o problema de frente, e não deixar na mão do morador, que vai falar com o vereador pedindo mudança de zoneamento. Estou de acordo que o zoneamento tem de ser reestudado, os poderes municipais tem de ter coragem de abrir discussão ampla, dar direito às sociedades amigos de bairro para que estudem o seu zoneamento, que discutam primeiro na regional e depois vem para a Câmara para ser aprovado. Não é de cima para baixo! Porque ninguém conhece melhor Moema do que a Dona Lígia que mora lá há 40 anos, não há vereador aqui que conheça detalhe de tudo, não é possível. Então, ou temos coragem de encarar o problema ou estamos acabando com a cidade de São Paulo, mais 10 ou 20 anos vai ficar "imorável" porque as



Câmara Municipal de São

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

ROD.: 006 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: CPU

Filing No. Paula-14- NIS. do
 DT doesso 264/98
 Maria Tereza da Silva Berti
 Reg. 10651 *[Signature]*

ORADOR:

zonas 1 que hoje não chegam a 4%, vamos talvez ter 1% caso ainda haja alguma árvore na cidade. Era só isso. (Palmas)

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Muito obrigado, agradeço a sua manifestação. Gostaria de convidar a Sra. Lígia Horta, Presidente da Associação dos Moradores de Moema.

A SRA. LÍGIA HORTA - Eu sou moradora de Moema há 45 anos, desde 1954, conheço a região como ninguém. Não há motivo nenhum para mudar-se o zoneamento de uma rua só porque existe agora um movimento de trânsito maior. A solução é muito simples, é só solicitar a CET que coloque uma mão contrária nessa rua para não receber o movimento que vem da Avenida Bandeirantes para essa rua. Agora, mudar o zoneamento de 100 metros? A Rua Iraúna deve ter 600 metros, creio. Agora, mudar zoneamento só de 100 metros da rua, porque o trânsito está fluindo? Mas não é melhor pedir à CET para que mude a mão de direção da rua, não permitindo que o trânsito entre nela? É muito mais simples. Agora, é como o Fernando falou, se começa a mudar um trequinho de rua em Moema, aliás o resto de Moema já está com trânsito bastante acelerado, e se formos partir desse princípio de que devemos mudar a mão de rua porque tem trânsito ali, é mais fácil! Então, há duas soluções sem haver a necessidade da mudança do zoneamento do local. Primeiro, fazer o que é mais urgente, solicitar à CET, pressionar a CET para que mude a mão ali, não deixar que o movimento da Avenida Bandeirantes flua para dentro da Avenida Iraúna. Outra coisa: transformar o Jardim Novo Mundo, que é zona 1, tranqüila, é uma área verde, é um dos pequeninos pulmões verdes que São Paulo ainda tem, transformá-lo em bolsão! Há duas soluções antes de ser transformado o trequinho de 100 metros, antes de ser alterado o zoneamento ali. Porque é como se diz, altera-



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

atualizado em 20/09/2015 00:00:00
Folha nº 15 fls. 190
Protocolo 254/98
Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

ROD.: Q06 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 08-11

se o zoneamento ali, outra pessoa do movimento diz, vamos alterar o zoneamento aqui também. Outra coisa: alterar o zoneamento ali piora a situação. Estava até usando um termo forte com o Dr. Curi, de que se muda o zoneamento ali, aí que o fluxo de movimento termina mesmo. Os ônibus que são de linha regular, que não podem entrar por ali, estão entrando ilegalmente, eles vão começar a entrar já como linha definitiva. Então, a solução para esse trequinho da Rua Iraúna não é mudar zoneamento, é a gente entrar em entendimento com a CET, é mudar a mão naquela rua e posteriormente, em conjunto com o Dr. Curi, com outras pessoas, com todos os outros moradores do bairro, transformarmos aquele pedaço em bolsão. Não há necessidade de haver fluxo de trânsito forte ali, naquele trecho, é um trequinho do bairro, são poucas ruas, são algumas casas, não há necessidade de transformar o local em corredor de ônibus. Temos em Moema corredores de ônibus, com bastante movimento, Avenida Eucaliptos, Avenida Santo Amaro, Avenida Ibirapuera, não há necessidade do trânsito entrar em zona 1, que ainda é preservação de área verde, tranqüila, é um oásis no meio de Moema, é um oásis no meio de São Paulo, deteriorá-lo mudando o zoneamento? Só para que continue dali o fluxo de trânsito pior, dentro do bairro? Olha, mudar o zoneamento piora a situação, é muito pior do que pura e simplesmente pedir à CET para que mude a mão de rua, ou que posteriormente se faça um bolsão no local. Quero que os Srs. Vereadores, por favor, pensem, analisem bem esse problema. Sou da Associação dos Moradores Amigos de Moema, sou também Presidente do Grupo Gaque(?), da Administração Regional de Vila Mariana, podemos entrar em entendimento também com a Administração Regional para que nos ajudem a esse respeito. Muito obrigada a todos.

osrauréliomura(Q7)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00	
Folha nº	16
do	264
de	198
Assinatura	Maria Tereza da Silva Berti
Reg.	10651

ROD.: Q07 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 08-11

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Muito obrigada. Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sr. Presidente, primeiramente quero cumprimentar o nosso querido ex-Vereador da Casa, ex-deputado estadual, Carlos Zaratinni que, com sua presença, muito nos honra. Quero sugerir a V.Exa. que, como sempre agindo de maneira democrática, convidasse os membros da Comissão de Mérito dos projetos de mudança de zoneamento para que, junto com os engenheiros do CET, possamos ir pessoalmente ao local, junto com a comunidade, com a sociedade amigos, para que pudéssemos ter uma noção se podemos prosperar com o projeto ou não.

O SR. AMORIM (PTB) - Sr. Presidente, eu também recebi uma comissão de moradores da Avenida Ceci com o mesmo problema. Trouxeram ao meu gabinete a preocupação quanto à alteração de zoneamento da Avenida Ceci, que fica também na região. Acompanhei a exposição de motivos da Dona Lígia e percebemos que preocupação é relativamente ao transporte, coloca-se a questão da alteração de fluxo. Lembro-me que essa região, não somente a Avenida Ibirapuera, Bandeirantes, mas também a Águas Espraiadas, toda região tem hoje outra dimensão porque era pura e simplesmente residencial, transformando-se hoje em corredores os quais exigem alteração, de certa forma, do zoneamento local para exatamente poder adaptar a realidade vivida hoje no bairro. Em parte, concordo com a senhora, não dá talvez para discutir a questão de uma rua. Mas acho que a senhora, como presidente da sociedade, poderia puxar uma discussão na região no sentido de verificar o que podemos fazer, porque não podemos olhar somente do ponto de vista do transporte, temos de ver os demais segmentos pois



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 18
Protocolado em 09/09/2015 00:00:00
PL 264/1988
Maria Tereza da Silva Curi
BTg100651

ROD.: Q07 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 08-11

da comunidade, e ainda assim, quando nesses casos, temos por hábito esclarecer a população e os solicitantes, quando se trata de projeto restritivo. E foi o que aconteceu em relação a esse projeto de lei relativo à Rua Iraúna, quando então o Vereador Goulart no dia 11 de fevereiro de 1988 encaminhou carta ao Sr. Nilson Curi, dizendo, dentre outras coisas, o seguinte: "cabe esclarecer no entanto que rezonamento é sempre matéria controversa, mormente quando a proposta é pontual, e o zoneamento pleiteado pretende transformar uma Z1, estritamente residencial, em Z2 ou Z18, zonas que permitem instalação de serviços e comércio, como é o caso do trecho da Rua Iraúna, que deverá assimilar o zoneamento da área lindeira, com características de corredor comercial. O endosso formal e por escrito dos proprietários dos imóveis que serão afetados, por certo, influenciará os pareceres das comissões técnicas desta Casa e é requisito para o trâmite regular do projeto". Ademais, quero registrar que o Vereador Goulart participou de uma série de reuniões com a CET para tratar de solução alternativas para essa situação, e não só para essa situação, mas para vários casos no Campo Belo, e vários outros zoneamentos. Só queria registrar que ainda que saibamos que o projeto é pontual, sabíamos, avisamos a população, o que está devidamente documentado, com abaixo-assinado, a solicitação e as razões que levaram o Sr. Nilson Curi e outros a pleitearem. E o projeto está tramitando desde 1998, quando deu entrada, e nós estamos em 1999. Quer dizer, a audiência pública é de fato uma oportunidade para que população de manifeste. De outro lado, afirmo que o gabinete do Vereador Goulart está sempre à disposição para receber posicionamentos contrários a projetos e aí discutirmos, até mesmo antes da audiência pública. Foi uma pena que isso não tenha acontecido, a única manifestação que recebemos foi a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

autuado em 00/09/2015 00:00:00.
Folha nº -19- do
fls. 23
Processo nº 264/198
Ass. Tereza da Silva Barri
Reg. 10651

ROD.: Q07 FOLHA:4

TAQ.: Regina

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 08-11

dos interessados. Então, eu estarei levando as considerações, por meio das notas taquigráficas, ao Vereador Goulart. Já me posicionei junto à Sra. Lígia Horta, que nos procurou hoje pela manhã, como também junto a Amogrange(?) e outras entidades. Era isso que eu queria registrar, muito obrigada.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Tem a palavra a Sra. Lígia Horta.

A SRA. LIGIA HORTA - Eu gostaria(Paula)



ROD.:Q08 FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 08-11-99

A SRA.LÍGIA HORTA - Gostaria que a Mesa anexasse junto esta fotografia que demonstra que quando o sinal da Av. Bandeirantes está fechado o problema é essencialmente com a CET, não é de mudança de zoneamento, porque o trecho da avenida fica vazio. Olha aqui. Gostaria que fosse anexado junto com as fotografias do DR Cury para provar que quando o sinal está fechado a rua é tranqüila. Quer dizer, se o problema é trânsito pode-se resolver o problema sem haver uma mudança no zoneamento no local. Então, por favor, anexem esta fotografia.

Muito obrigada.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Peço à assessoria para que faça a juntada desta foto nos autos.

Gostaria de acolher a solicitação do Vereador Toninho Paiva para diligenciarmos juntamente com os membros de toda a Comissão para que possamos discutir junto aos moradores em data a ser marcada.

Solicito também que a assessoria comunique a Dra. Lígia Horta, o Dr. Nelson Cury e o Dr. Fernando de Moura para estarem presentes quando da inspeção feita por esta Comissão. Gostaria de convidar também a diretoria de operações do CET para que acompanhasse a Comissão.

O SR. _____ - Quero alertar porque às vezes nos iludimos. Os moradores hoje podem estar sendo prejudicados, não vou dizer que não. Mas, temos que lembrar o seguinte, mudando o zoneamento dessa rua para Z2 o que faz fundo para ele, que está na outra rua, será prejudicado. Ele foi ouvido? Ele será prejudicado. Você estará tirando de um lugar para outro. Virando Z2 e fazendo um prédio ali, o que acontece? O sujeito está no fundo e vai ficar com sombra. Então, acho que o problema de vizinhança tem que ser levado em conta. Não



ROD.:Q08 FOLHA:2

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 08-11-99

apenas a vizinhança imediata, mas a mediata também, todo mundo que sofre influência de qualquer projeto.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Levaremos em consideração as solicitações formuladas, também peço que seja comunicada a rua anterior.

Vamos passar, em homenagem ao Deputado Carlos Zaratini, aos dois projetos de sua autoria enquanto parlamentar desta Casa. O primeiro é o 363/98, que altera as normas de uso e ocupação do solo no distrito do Butantã, o trecho da Rua Camargo desde a Rua Reação com a Rua Romão Gomes e dá outras providências. Gostaria de já comunicar ao nobre deputado que recebemos da associação dos proprietários da região uma manifestação e um abaixo assinado no sentido de que fosse ampliado tendo em vista o fluxo dos caminhões dentro daquela área, que somente esse projeto não estaria contemplando a necessidade de uma análise com mais profundidade.

Gostaria de passar a palavra e dizer que recebemos o ofício de V.Exa. no sentido de ampliarmos o projeto, acolhendo a solicitação feita pelos moradores do entorno. Tem a palavra V.Exa. para os esclarecimentos necessários.

O SR. CARLOS ZARATINI -Em primeiro lugar, quero cumprimentar os Vereadores Amorim, Aurélio Nomura, Toninho Paiva e agradecer o convite para estar aqui na Mesa.

Quero dizer, rapidamente, que o objetivo hoje, tanto na Rua Camargo como a Rua Alvarenga são duas ruas que são entrada de todo o trânsito da Rodovia Regis Bittencourt e da Raposo Tavares na cidade de São Paulo. Essas duas rodovias desaguam, ou no caso da Rua Camargo chegam na Rua Camargo e no sentido inverso vêm pela Rua alvarenga em direção às rodovias. Todo o trânsito vai por aí em direção às

segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubicado _____ sob folha _____ n.º 22
Em 09/12/99



Maria Icreza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 27

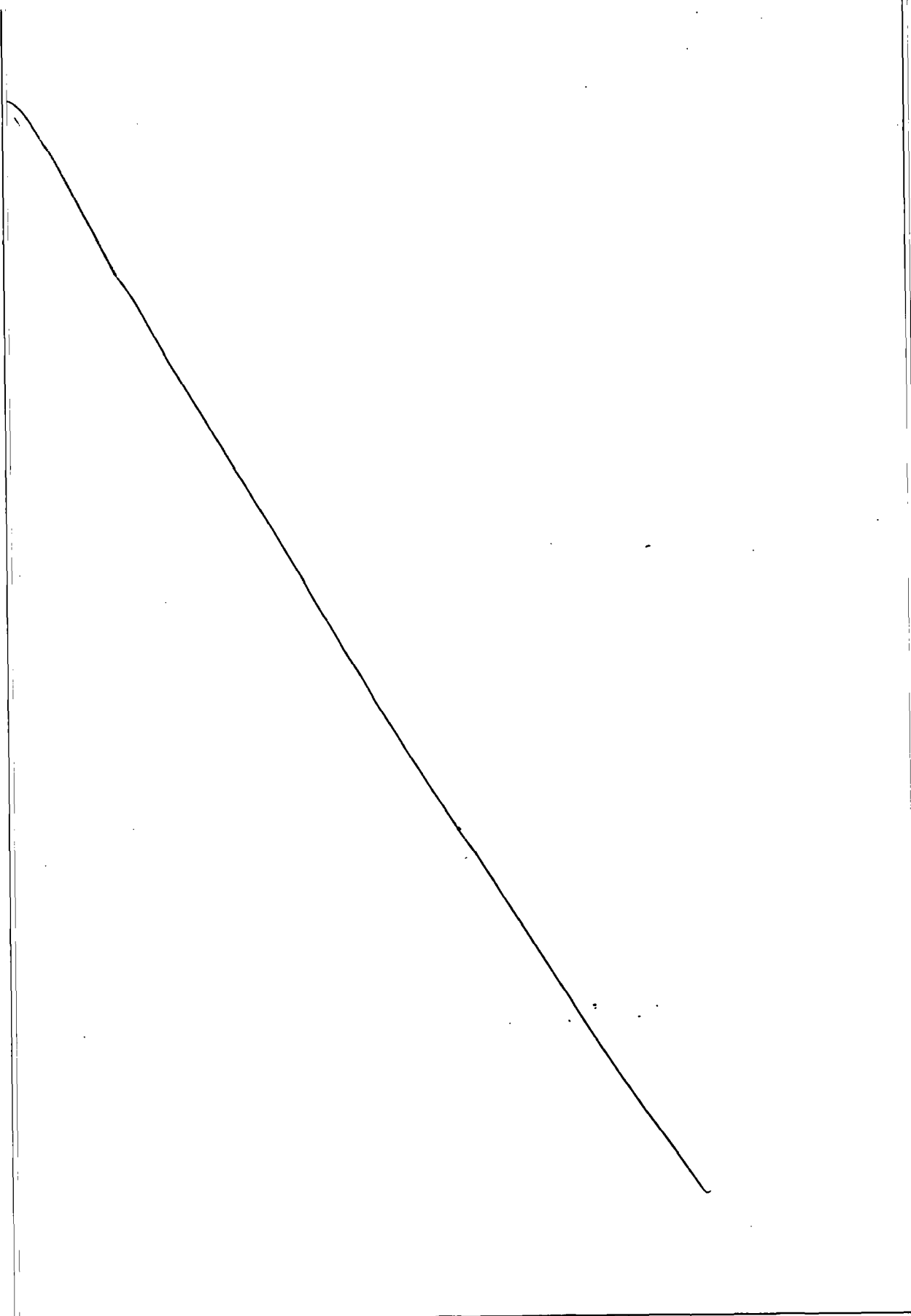


Papel para informação, rubricado como folha nº - 22 -

do processo nº 264 de 19 98 09, 12, 99 (a) mss.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente





SEGUE juntado nesta data. documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23

Em 29 / 12 / 00

(a) MARIA TEREZA DA SILVA BÉRI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 29

Papel para informação, rubricado como folha nº

-23-

do processo nº

264 de 19 98 29, 12, 00

(a)

ms.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

ms.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 23 fls.

Arquivo em 04-01-2001

O Func.º 
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RP 100.702